

|                                                                                                                                                                                                                                      |                                                         |  |                                  |  |                                                    |               |                        |
|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|---------------------------------------------------------|--|----------------------------------|--|----------------------------------------------------|---------------|------------------------|
| <b>NOTA FISCAL ELETRONICA DE SERVICOS - NFE</b><br>A autenticidade desta Nota Fiscal Eletrônica de Serviços poderá ser confirmada na página da Prefeitura de Barueri na Internet, no Endereço:<br><http://www.barueri.sp.gov.br/nfe> | Data Emissão<br><b>01/03/2026</b>                       |  | Hora Emissão<br><b>09:22</b>     |  | <b>NOTA FISCAL ELETRÔNICA DE SERVICOS E FATURA</b> |               |                        |
|                                                                                                                                                                                                                                      | Código Autenticidade<br><b>155U.6830.3651.3969999-U</b> |  | Número da Nota<br><b>0244045</b> |  |                                                    | Série da Nota |                        |
|                                                                                                                                                                                                                                      |                                                         |  | Número RPS<br>0001556662         |  | Série RPS<br><b>1003</b>                           |               | Data RPS<br>01/03/2026 |

|                       |                                                                                                                                   |                     |                  |  |
|-----------------------|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|---------------------|------------------|--|
| Prestador de Serviços | <b>LINK CARD ADMINISTRADORA DE BENEFICIOS LTDA</b>                                                                                |                     |                  |  |
|                       | CALCADA DAS CAMELIAS , 53 - Andar 1º ANDAR<br>CONDOMÍNIO CENTRO COMERCIAL ALPHAVILLE / ALPHAVILLE<br>CEP 06453-056 - BARUERI - SP |                     |                  |  |
| CNPJ/CPF              | <b>12.039.966/0001-11</b>                                                                                                         | Inscrição Municipal | <b>4.BK156-4</b> |  |
| Telefone              |                                                                                                                                   | e-mail              |                  |  |

|                                                                 |                                                                                     |                             |                                       |                        |                     |
|-----------------------------------------------------------------|-------------------------------------------------------------------------------------|-----------------------------|---------------------------------------|------------------------|---------------------|
| Nome Tomador de Serviços<br><b>MUNICIPIO DE ATILIO VIVACQUA</b> |                                                                                     |                             | CPF/CNPJ<br><b>27.165.620/0001-37</b> |                        |                     |
| Endereço<br>PC JOSE VALENTIM LOPES, 02                          |                                                                                     |                             | Complemento                           |                        |                     |
| CEP<br>29490-000                                                | Bairro<br>CENTRO                                                                    | Cidade<br>ATILIO VIVACQUA   |                                       |                        | UF<br>ES            |
| E-mail<br>tesouraria@pmav.es.gov.br                             |                                                                                     |                             |                                       |                        |                     |
| Qtde<br>1                                                       | Descrição do Serviço<br>Agenciamento, corretagem ou intermediação de bens móveis ou | Código Serviço<br>100501220 | Alíquota<br>2,00                      | Valor Unitário<br>0,01 | Valor Total<br>0,01 |

**DISCRIMINAÇÃO DOS SERVIÇOS E INFORMAÇÕES RELEVANTES**

DESENVOLVIMENTO RURAL - CONTRATO 005/2025 - PERIODO DE 01/02/2026 A 28/02/2026 - VALOR COMISSAO = ZERO, NAO EXISTE RETENCAO DE IMPOSTO CONF. IN-SRFNo 1234 DE 11/01/2012-ART. 18 PARAG. 1, 2 E 6- MANUTENCAO DE VEICULOS, VALOR REPASSE A TERCEIROS VL. BRUTO R\$ 186.884,50 DESCONTO OS PECA R\$ 22.426,12 (1 2,00%) VL. LIQUIDO R\$ 164.458,36 VENCIMENTO 11/03/2026 DISPENSA DE RETENCAO PARA A PREVIDENCIA SOCIAL (INSS) ART. 126, CAPUT, DA IN RFB 971/2009/ ART. 108. IN RFB 2110/2022.. PARA PAGAMENTO CONSIDERAR O CODIGO DE BARRAS DISPONIBILIZADO NA FATURA.

|                                       |                       |                                                  |
|---------------------------------------|-----------------------|--------------------------------------------------|
| <b>VALORES DE REPASSE A TERCEIROS</b> | <b>R\$ 164.458,35</b> | Observações<br><b>ISSQN devido a: BARUERI-SP</b> |
|---------------------------------------|-----------------------|--------------------------------------------------|

|      |           |        |      |
|------|-----------|--------|------|
| IRRF | PIS/PASEP | COFINS | CSLL |
| 0,00 | 0,00      | 0,00   | 0,00 |

**VALOR TOTAL DA NOTA 164.458,36**

|                                                                                                                   |                                       |                 |
|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|---------------------------------------|-----------------|
| Fatura Nº<br>000000                                                                                               | Valor da Fatura R\$<br>R\$ 164.458,36 | Forma Pagamento |
| Valor por Extenso<br>cento e sessenta e quatro mil quatrocentos e cinquenta e oito reais e trinta e seis centavos |                                       |                 |

|                                                                                                                                                                                                                                |      |                                                         |               |
|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|------|---------------------------------------------------------|---------------|
| A autenticidade desta Nota Fiscal Eletrônica de Serviços poderá ser confirmada na página da Prefeitura de Barueri na Internet, no Endereço:<br><a href="http://www.barueri.sp.gov.br/nfe">http://www.barueri.sp.gov.br/nfe</a> |      | Código Autenticidade<br><b>155U.6830.3651.3969999-U</b> |               |
| RECEBEMOS DA EMPRESA LINK CARD ADMINISTRADORA DE BE OS SERVIÇOS CONSTANTES DESTA<br>NOTA FISCAL ELETRÔNICA DE SERVIÇOS                                                                                                         |      | Número da Nota<br><b>0244045</b>                        | Série da Nota |
| Local                                                                                                                                                                                                                          | Data | Assinatura                                              |               |



**MUNICÍPIO DE ATÍLIO VIVACQUA - ES**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS - SEMAF**

**ATESTES DE DOCUMENTO FISCAL**

ATESTAMOS, para os devidos fins, que os materiais e/ou serviços descritos no Documento Fiscal nº 0244045, emitido pela empresa LINK CARD ADMINISTRADORA DE BENEFÍCIOS LTDA, constante nos autos do Processo e-Docs nº 2026-6LRHQ, vinculado ao Contrato nº 5/2025(ou Autorização de Fornecimento/Ordem de Serviço nº 131/2025), foram devidamente executados e/ou entregues em conformidade com o previsto no instrumento contratual e demais documentos de suporte, obedecendo às especificações técnicas, quantitativas e qualitativas, bem como às condições estabelecidas no termo de referência e cronograma físico-financeiro.

O presente ateste refere-se ao período de execução compreendido entre 01/02/2026 a 28/02/2026, correspondendo à Etapa/Medicação nº 0244045, cujo valor total a pagar é de R\$ 164.458,36.

Declaro, ainda, que os serviços e/ou materiais foram conferidos, medidos e aceitos pela fiscalização, encontrando-se em plena conformidade com as normas técnicas aplicáveis, o cronograma aprovado e os registros de acompanhamento e fiscalização arquivados no processo.

Atílio Vivacqua/ES, datado e assinado eletronicamente.

\*\*\*assinado eletronicamente\*\*\*

**SECRETÁRIO(A) DA PASTA RESPONSÁVEL**

\*\*\*assinado eletronicamente\*\*\*

**FISCAL DE CONTRATO RESPONSÁVEL**

Documento original assinado eletronicamente, conforme MP 2200-2/2001, art. 10, § 2º, por:

**ROBERTO ALEMONGE DE SOUZA**

SECRET. MUNICIPAL  
SEMADER/GAB - SEMADER - PMAV  
assinado em 06/03/2026 08:11:09 -03:00

**ALCEMIR LOURENÇO SANTOS**

FISCAL DE CONTRATOS  
SEMADER/NFIS - SEMADER - PMAV  
assinado em 06/03/2026 09:30:39 -03:00



**INFORMAÇÕES DO DOCUMENTO**

Documento capturado em 06/03/2026 09:32:32 (HORÁRIO DE BRASÍLIA - UTC-3)  
por MAURIO SERGIO LISTO COSTA (AUXILIAR ADMINISTRATIVO - SEMAF/NAP - SEMAF - PMAV)  
Valor Legal: ORIGINAL | Natureza: DOCUMENTO NATO-DIGITAL

A disponibilidade do documento pode ser conferida pelo link: <https://e-docs.es.gov.br/d/2026-B9X2XC>